



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 56/2025

Órgão: Poder Executivo	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Responsável pela Demanda: Adriely Cristina Ribeiro Santos	
E-mail: secretariadeturismo@gmail.com	Telefone: (64) 999188673
1. Objeto: Solicitação para aquisição do show do Felipe e Sandiego para a tradicional Festa do Padroeiro da cidade de Piranhas, realizada anualmente entre os dias 01 a 15 de junho.	
2. Justificativa da necessidade da contratação/compra: A contratação do show do Felipe e Sandiego é de grande importância para a tradicional Festa do Padroeiro da cidade de Piranhas, realizada anualmente entre os dias A contratação de shows para a Festa do Padroeiro da cidade é uma medida importante por diversos motivos. Trata-se de um evento tradicional, de grande relevância cultural e religiosa, que mobiliza toda a comunidade local e atrai visitantes de municípios vizinhos. Os shows contribuem para a valorização da festividade, promovendo entretenimento de qualidade e fortalecendo os laços sociais e culturais da população. Além disso, movimentam a economia local, incentivando o comércio, a gastronomia e o turismo, o que gera benefícios diretos e indiretos para a cidade. .Não será exigida a elaboração de estudos preliminares para processos de Dispensa, conforme Decreto nº 011/2024	



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de medida	Quantidade
1.	Show Felipe e Sandiego		unitário	1



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

4. Observações gerais:

Unidade orçamentária 43

Ação 2153

Ficha 0296

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

CIT (Centro de Informação ao Turista), horário de Brasília das 12h as 18h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias

Piranhas, Go 19 de maio de 2025.

ADRIELY CRISTINA RIBEIRO SANTOS

Responsável pela Formalização da Demanda



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

ADRIELY CRISTINA RIBEIRO SANTOS
Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028